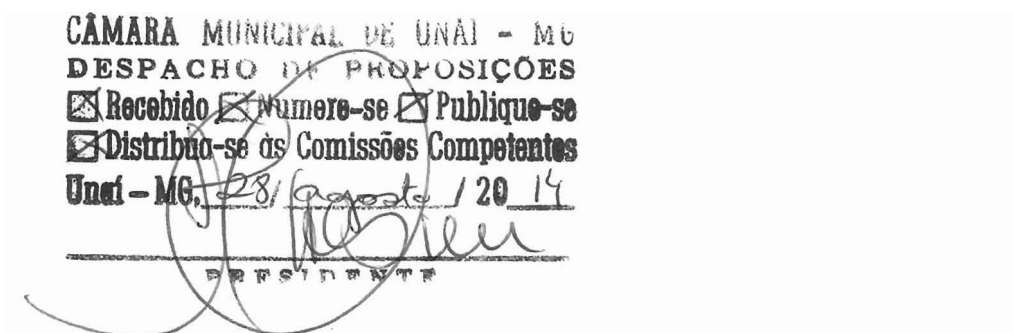


PETIÇÃO Nº 3/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – MG



DAIANE ESTÉFANE MENDES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 107.665.876-81, e RG nº 2.963.837 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Queimados, nº 146, Bairro Politécnica, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor a presente **DENÚNCIA** contra o município de Unaí-MG, na pessoa de seu representante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Delvito Alves da Silva Filho, sob os fatos que a seguir expõe:

DOS FATOS

É sabido o descaso que a prefeitura municipal, e seu prefeito, o Senhor Delvito Alves, tem mantido com a saúde de Unaí, e nesse caso específico, com a Senhora Maria da Conceição Marques Viana, avó da denunciante.

A Sra. Maria, pessoa idosa com 79 anos de idade, deu entrada há mais de 7 dias com fratura de fêmur esquerdo no Hospital Municipal, e desde então nada tem sido feito. O médico que fez o atendimento, o Dr. Carlos Eduardo, salientou a necessidade de cirurgia e internamento em UTI, o mais rápido possível.

Cumprе salientar que o Hospital Municipal de Unaí não possui equipamento de UTI, ou material para que seja realizada essa cirurgia.

A senhora Maria da Conceição, possui idade elevada, 79 anos, e sofre do mal de Alzheimer, tornando a cirurgia urgente. O caso é que passado todo esse prazo, nada foi feito para que a paciente seja transferida para uma cidade que ofereça o tratamento adequado a ela.

PROTOCOLADO OFICIAL

25-Ago-2014 13:01:02367-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MUNICÍPIO

Portanto, rogamos ao Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social que tome ciência dessa situação e que as devidas providências sejam tomadas, pois o descaso que o Município tem com a saúde está escancarado em nossas faces e não acontece em casos isolados, mas com a maioria dos enfermos de Unai.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Unai – MG, 25 de agosto de 2014.



DAIANE ESTÉFANE MENDES DE SOUZA

RG nº 2.963.837 SSP/DF

